

DECRETO Nº 25.747, DE 02/04/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº.3499/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora MARISTELA PENHA BARROS DA ROCHA VICENTE, Matrícula nº 15608, da Função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir de 14/02/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/02/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde